



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 02 de agosto de 2017.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" ao Sr. Luiz Cláudio de Almeida.

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO SÃO FELENSE**" ao Sr. Luiz Cláudio de Almeida, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica do Sr. Luiz Cláudio de Almeida, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as datas dos fatos ocorridos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 02 de agosto de 2017.


GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

Senhores Vereadores

O título de Cidadão São Felense só poderá ser concedido ao morador no território de São Félix, não nascido no Município. O Sr. Luiz Cláudio de Almeida, natural de Divino das Laranjeiras - MG, nascido no dia 11 de dezembro de 1974, Filho de José Januário de Almeida e Maria das Graças Silva de Almeida, tendo como esposa a Sr^a. Laurinha Antenor Almeida, com a qual teve dois filhos, Gabriel Antenor de Almeida e Ana Luiza Antenor de Almeida.

O Sr. Luiz Cláudio de Almeida chegou a São Félix de Minas em 05 de janeiro de 2002 e saiu no dia 23 de janeiro de 2017.

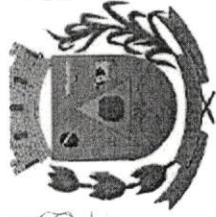
Foi Comandante da Unidade Fracionária e durante o período em que esteve à frente do comando do policiamento na cidade, sempre trabalhou em parceria com os demais órgãos de defesa social, sempre priorizando o bem estar da população. Aplicando os princípios da polícia comunitária, esteve sempre próximo das famílias São Felenses, conhecendo de perto a realidade de cada um e executando seus serviços com moralidade e impessoalidade.

Desenvolveu projetos sociais junto às escolas municipal e estadual, manteve o controle dos índices criminais em nível aceitável e combateu a criminalidade de forma a dar tranquilidade às famílias São Felenses.

Ficamos todos honrados com os serviços prestados em prol deste município. Esperamos com esse título de Cidadão São Felense expressar nosso carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados que contribuiu para o bem estar de nossa gente e que mereceu ficar registrado nos Anais desta Casa.

São Félix de Minas - MG, 02 de agosto de 2017.


GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Vereador Presidente



Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO FÉLIX DE MINAS

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, confere a

Luiz Cláudio de Almeida.

O título de CIDADÃO SÃO FELENSE, de acordo com o Decreto Legislativo nº 3 de 02 de agosto de 2017, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

São Félix de Minas, 02 de agosto de 2017

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Presidente